



Manual do INCAvoluntário

Edição 2025



SUMÁRIO

Mensagem do INCAvoluntário	3
Instituto Nacional de Câncer - INCA	4
Unidades Assistenciais do INCA	5
Histórico Do Voluntariado No INCA	7
O INCAvoluntário	8
Normas e instruções de serviço do INCAvoluntário	10
Divulgação das atividades	14
Doações	15

Mensagem do INCAvoluntário

Prezado(a) voluntário(a),

Seja bem-vindo (a)!

Estamos muito felizes em recebê-lo (a) como voluntário (a) do Instituto Nacional de Câncer (INCA). Ser voluntário (a) é uma atitude generosa e de amor ao próximo, pois doa aquilo que se tem de mais precioso, isto é, tempo, conhecimento e experiência. É necessária muita dedicação, comprometimento e responsabilidade.

A sua contribuição será muito importante para que juntos possamos cumprir o nosso propósito e a nossa missão que é melhorar a qualidade de vida dos pacientes do INCA e de seus acompanhantes, por meio de ações de inclusão social e resgate da cidadania.

Para organizar o trabalho voluntário, de forma adequada e eficiente, dentro de uma instituição hospitalar tão grande e complexa, o INCA conta com um programa de voluntariado, coordenado pelo INCAvoluntário.

Este manual tem como objetivo dar um panorama sobre o INCA e suas atividades e sobre o programa de voluntariado no Instituto e as normas de conduta do voluntário dentro da instituição. A ideia é que sirva de orientação para o seu trabalho junto aos pacientes e seus acompanhantes.

Boa leitura!
Equipe INCAvoluntário



Instituto Nacional de Câncer - INCA

O **INCA** é o órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Tais ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.

O Instituto coordena vários programas nacionais para o controle do câncer e está equipado com o mais moderno parque público de diagnóstico por imagem da América Latina.



Missão do INCA

Promover o controle do câncer com ações nacionais integradas em prevenção, assistência, ensino e pesquisa.

Unidades Assistenciais do INCA

Para oferecer assistência aos pacientes, o INCA conta, ao todo, com **quatro unidades assistenciais** localizadas na cidade do Rio de Janeiro. E o INCAvoluntário possui núcleos de atendimento aos pacientes em todos os hospitais.

É um centro de referência para o tratamento do câncer no Rio de Janeiro, que faz parte da rede de alta complexidade e oferece atendimento totalmente gratuito e de qualidade aos pacientes. Atende crianças com diversos tipos de câncer e adultos com câncer do aparelho digestivo, das vias aéreas superiores, de cabeça e do pescoço, do aparelho respiratório e urológico e da pele.

Presta também atendimento em neurocirurgia e hematologia oncológica. Na unidade, também está localizado o Centro de Transplante de Medula Óssea (CEMO), que atende adultos e crianças de todo o Brasil, para tratamento de doenças no sangue, como anemia aplástica, leucemia e linfomas com indicação de transplante de células-tronco hematopoiéticas.

Endereço: Praça Cruz Vermelha, 23 - Centro



**Hospital do Câncer I (HC I)
Prédio-sede**



Hospital do Câncer II (HC II)

É a unidade do INCA de referência para o tratamento de câncer ginecológico e tumores do tecido ósseo e conectivo (tratamento oncológico de tumores malignos ósseos e de partes moles).

Endereço: Rua Equador, 831 – Santo Cristo



Hospital do Câncer III (HC III)

Unidade do INCA especializada no tratamento do câncer de mama, que inclui cirurgia, quimioterapia, hormonioterapia e radioterapia.

Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel



Hospital do Câncer IV (HC IV)

É a unidade de Cuidados Paliativos do INCA, responsável pelo atendimento ativo e integral aos pacientes encaminhados de outras unidades do Instituto.

Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel

Histórico Do Voluntariado No INCA

O voluntariado no INCA começou na década de 50 com a contribuição espontânea de pessoas que se agrupavam para desenvolver atividades assistenciais e de captação de recursos. O início da formalização desse trabalho foi na década 80, com a criação da primeira associação de voluntários do INCA, que desenvolvia atividades de caráter assistencial e eventos festivos.

Na década seguinte, houve o surgimento de vários novos grupos e com isso a Direção Geral do Instituto criou o Núcleo de Acompanhamento do Voluntariado (NAV), em 1996. O objetivo foi organizar o trabalho voluntário na instituição. Na época, os grupos foram constituídos juridicamente em associações autônomas – coordenadas pelo NAV. Essa organização jurídica ocorreu para evitar reivindicações de vínculos empregatícios, uma vez que o INCA contava com o apoio da Fundação do Câncer e a lei do Voluntariado ainda não havia sido promulgada.

Em 2000, foi criado o Conselho do Voluntariado, com a participação de funcionários e voluntários do INCA. O Conselho redigiu a primeira norma para o trabalho voluntário no Instituto e permitiu a interação entre os voluntários e a equipe profissional.

Sempre buscando melhorias nos processos de trabalho, o NAV foi transformado no final de 2001 em Área de Projetos Sociais e Voluntariado – INCAvoluntário e, em 2003, houve a formalização do INCAvoluntário em Área de Ações Voluntárias. A reorganização do voluntariado, por meio do Regimento Interno, bem como a criação do INCAvoluntário foi homologada pelas portarias nº242 e nº241, respectivamente, assinadas pelo então diretor-geral, em 05 de dezembro de 2003.

A criação dessa área promoveu a unificação dos grupos de voluntários, trazendo mais integração e alinhamento às normas institucionais.

O INCAvoluntário



Responsável por planejar e coordenar as atividades das pessoas que atuam voluntariamente no INCA em prol dos seus usuários, a **Área de Ações Sociais do Instituto Nacional de Câncer, também conhecida como INCAvoluntário**, é ligada à Direção Geral do Instituto e atua em parceria com a Fundação do Câncer para o gerenciamento dos recursos financeiros e de materiais arrecadados em prol dos pacientes.

Para realizar as atividades, o **INCAvoluntário** conta com uma equipe profissional e diversos **voluntários** que atuam nas unidades assistenciais do INCA, e também nos núcleos do INCAvoluntário, como a **Gestão de Doações, Gestão de Pacientes, bazares e o Ateliê Gaivota**.

Propósito

Ajudar o paciente do INCA no enfrentamento da doença.



Missão

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes do INCA e de seus acompanhantes, promovendo e apoiando atividades de inclusão social, humanização e resgate da cidadania.

Visão

Ser referência nacional em práticas de voluntariado na área da saúde, possibilitando aos pacientes uma nova atitude frente à doença e o usufruto das chances de cura oferecidas, com qualidade de vida e dignidade.

Valores

ÉTICA: relações baseadas em honestidade e respeito.

TRANSPARÊNCIA: clareza em sua conduta e na gestão de recursos.

COMPROMETIMENTO: responsabilidade no trabalho, alinhamento organizacional com as condutas do INCA e com os ODS's.

EFETIVIDADE: sempre buscar atingir as metas com profissionalismo, assegurando a perenidade da instituição.

SOLIDARIEDADE: caráter abnegado e voluntário, sempre disposto a ajudar e cooperar.

ESPERANÇA: mudança de atitude frente ao câncer, acreditando nas chances de cura e ressignificando a vida de maneira positiva.

acesse: incavoluntario.org.br



Normas e instruções de serviço do INCAvoluntário

O INCA possui um programa de voluntariado estruturado com atividades pré-definidas. Para coordenar todas essas ações voluntárias, o INCAvoluntário conta com funcionários supervisores de atividades. Ao iniciar as atividades no Instituto, é assinado um termo de adesão ao trabalho voluntário e é obrigatório assistir o treinamento de Boas-Vindas presencial.

Além disso, para ser voluntário do Instituto Nacional de Câncer é necessário seguir normas e diretrizes institucionais do INCA e do INCAvoluntário. Estas medidas buscam garantir um trabalho mais eficaz junto aos usuários do INCA e integrado com a equipe multiprofissional da instituição, além de evitar prejuízos para a saúde do paciente em tratamento. Caso tenha alguma dúvida sobre normas ou procedimentos adotados, entre em contato com o supervisor da atividade na qual você atua. A Supervisão do INCAvoluntário também está à sua disposição para mais esclarecimentos.

A seguir, **leia sobre a norma de conduta do voluntariado**, que é importante para os voluntários de todas as atividades nas unidades.

NORMA DE CONDUTA DOS VOLUNTÁRIOS

1. Para iniciar as atividades o voluntário deverá assinar online o termo de adesão ao trabalho voluntário. No caso de solicitação de desligamento, o voluntário também deverá assinar o termo de desligamento online.
2. O voluntário não deve comparecer ao Instituto em horário fora do seu plantão semanal ou sem o consentimento do supervisor da sua atividade. O horário não deve ultrapassar oito horas semanais na mesma unidade, ou seja, dois plantões.
3. O voluntário deve utilizar uniforme (avental) e crachá em local visível ao circular pelas dependências do INCA.
4. O voluntário deve manter seu avental, crachá e cordão porta-crachá sempre limpos.

5. De acordo com a Lei do Voluntariado, é obrigatório o registro de frequência dos voluntários. No INCAvoluntário, esse registro é realizado via sistema GPOWeb, por meio da leitura do QR Code presente no crachá do voluntário.
6. O voluntário, além dos treinamentos e reuniões obrigatórias, deve comparecer às reuniões de treinamento e reciclagem, sempre que solicitado.
7. O voluntário que acumular 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente desligado.
8. O voluntário deve falar baixo e educadamente e deixar seu aparelho celular no modo silencioso durante seu plantão.
9. O voluntário não deve se ausentar do seu plantão para resolver questões pessoais, com exceção de urgência de saúde.
10. Devido ao ambiente hospitalar, o voluntário deve utilizar sapatos fechados, em razão das infecções, e evitar saltos de madeira ou que façam barulho. Também é importante não usar perfumes fortes, maquiagens ou joias/bijuterias em excesso.
11. Os voluntários devem manter os cabelos presos, quando longos, durante seu plantão semanal.
12. Com relação ao **vestuário (Dress Code)**, é obrigatório para todos os voluntários calça comprida e o uso do jaleco/avental. O voluntário não deve usar roupas decotadas, transparentes ou curtas. Não é permitido o uso de short ou bermuda, roupa de ginástica ou academia.
13. O voluntário não deve desenvolver atividades religiosas nas dependências do INCA, nem estimular qualquer religião, pois, por ser uma instituição pública, o INCA segue os preceitos da filosofia laica.
14. O voluntário não deve perguntar detalhes sobre a doença do paciente (tipo de câncer, tratamento, estágio etc) ao próprio ou ao seu acompanhante.
15. Não é permitido tirar fotos dos pacientes no hospital, sem autorização prévia por escrito, e nem divulgar essas imagens e informações na internet e em redes sociais.
16. O voluntário deve guardar sigilo quanto aos problemas dos usuários, sejam eles diagnósticos médicos, problemas familiares ou outros.

- 17.** O voluntário não deve tecer comentários de caráter técnico sobre a doença, ainda que seja um profissional da área da saúde. O paciente que quiser esclarecimentos sobre sua doença deve solicitar ao médico assistente.
- 18.** O voluntário, mesmo que profissional de saúde, não poderá desenvolver sua atividade profissional no INCA.
- 19.** O voluntário deve respeitar os pacientes em seus problemas biopsicossociais.
- 20.** O voluntário não pode ajudar o paciente em pequenas atividades (levantá-lo, deitá-lo, ajudá-lo na higiene pessoal e etc.) sem a autorização expressa e presença do profissional de saúde.
- 21.** Não é permitido fumar nas dependências do INCA.
- 22.** Antes e após visitar cada leito, os voluntários da enfermaria devem lavar as mãos.
- 23.** O voluntário não deve se alimentar no ambulatório, enfermarias ou em seu local de trabalho. É permitido comer apenas nas copas e refeitórios do instituto. Além disso, não é permitido oferecer alimentos ou bebidas aos pacientes sem autorização expressa de um profissional de enfermagem.
- 24.** O voluntário não deve fazer qualquer doação direta aos pacientes. Os pacientes que solicitarem algum tipo de doação (material ou em dinheiro) devem ser encaminhados ao Serviço Social da unidade, que avaliará a situação socioeconômica do paciente para determinar se a solicitação procede.
- 25.** O voluntário não deve manifestar-se ou engajar-se em movimentos promovidos por funcionários ou usuários do INCA, sem a prévia concordância da Supervisão do INCAvoluntário.
- 26.** Os voluntários devem dirigir-se aos pacientes e acompanhantes pelo nome (ex.: Lúcia, Francisco etc.) sem adjetivos, tais como vovô, titia, e filhinha.
- 27.** O voluntário não deve comparecer à sua unidade quando estiver gripado, com dor de garganta, doença infectocontagiosa, entre outras enfermidades para não prejudicar o estado de saúde do paciente.
- 28.** O voluntário não deve captar recursos financeiros ou materiais em nome do INCA ou do INCAvoluntário sem prévia autorização da Área de Ações Sociais

Voluntárias do INCA. Todas as ações de arrecadação de recursos, sejam financeiros ou materiais, devem ser aprovadas pela Supervisão do INCAvoluntário. Uma vez autorizada a iniciativa, será realizado um documento para formalização da parceria.

29. O voluntário não deve comercializar produtos e serviços próprios nas dependências do INCA.

30. O voluntário deve zelar pela conservação da causa pública, pela economia de material, sendo-lhe vedado o uso pessoal de recursos materiais do INCA e do INCAvoluntário em serviço ou atividades particulares.

31. Não é permitido aos voluntários levar o paciente para a sua casa, como também acompanhá-lo em qualquer situação fora das dependências do INCA.

32. Não é permitido aos voluntários trocar de posto ou horário sem prévia autorização do supervisor da atividade.

33. O voluntário deve contribuir para a organização do INCAvoluntário, seu gerenciamento e sua efetividade, assim como participar da defesa do seu nome e da construção de uma boa imagem dos serviços prestados.

É importante lembrar que:

- Você deve se reportar sempre ao seu supervisor direto para todas as questões: férias, licença, mudança de setor, desligamento e qualquer outro assunto que interfira diretamente em seu trabalho.
- Para atuar em outras atividades do INCAvoluntário, como festas ou eventos externos no dia do seu plantão semanal, você deve conversar previamente com o seu supervisor direto e ter o de acordo dele para não comprometer o andamento da atividade no dia do seu plantão.
- O crachá deve ser utilizado exclusivamente para entrada e saída do instituto, nos dias de plantão. Em caso de desligamento ou licença, é obrigatória a devolução do crachá e do jaleco ao supervisor direto, sendo de inteira responsabilidade do voluntário a entrega desses itens.
- O candidato somente se tornará voluntário do INCA, após entregar todas as

documentações solicitadas (cópia de documento de identificação com foto, cópia de comprovante de residência, uma foto para cadastro. E assinar o termo de adesão enviado por e-mail.

- O voluntário que não cumprir as normas institucionais pode ser advertido ou até mesmo desligado do programa de voluntariado do INCA.

Veja também:

Lei do Voluntário



Declaração Universal do Voluntariado



Divulgação das atividades

Todas as atividades e treinamentos oferecidos pelo INCAvoluntário aos voluntários são divulgados pelo supervisor de atividades, pessoalmente, via grupos no WhatsApp ou pela Supervisão do INCAvoluntário através de e-mail e da lista de transmissão oficial no WhatsApp. Por isso, é importante sempre manter os dados pessoais e contatos atualizados. Para realizar qualquer alteração, envie uma mensagem para incavoluntario@inca.gov.br ou entre em contato com o telefone (21) 3207-4603. Além disso, adicione o número oficial de whatsapp do INCAvoluntário à sua lista de contatos (21) 99656-8231.

Você também pode obter mais informações sobre as iniciativas em andamento pelas redes sociais oficiais do INCAvoluntário.



CLIQUE NOS ÍCONES PARA ACESSAR

Doações

Endereço:

Supervisão INCAvoluntário

Rua Washington Luís, 35 – sala 214 – Centro – RJ - CEP: 20230-024

Telefone: (21) 3207-4547 | Whatsapp: (21) 99656-8231

E-mail: incavoluntario@inca.gov.br

Para doações financeiras ao INCAvoluntário:

As doações financeiras* podem ser feitas na conta do INCAvoluntário no Banco Itaú ou no **site do INCAvoluntário** (www.incavoluntario.org.br).

Banco Itaú (341)

Agência: 0541

CC: 02908-8

Favorecido: Fund Ary Fra INCAVOLUNTARIADO

CNPJ: 40.226.946/0001-95

Chave PIX: 2199656-8231

* As doações destinadas ao INCAvoluntário não possuem benefício de dedução no imposto de renda para pessoa física. Emitimos recibo de doação para fins declaratórios, sem a finalidade de isenção da Receita Federal.

Para doações de materiais e alimentos:

As doações devem ser entregues na Central de Doações do INCAvoluntário, que funciona de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 16h, na Rua Washington Luís, 35 – Centro – Rio de Janeiro.

Não é necessário agendamento prévio.

